

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
COMUNIDADE DA PENHA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA PENHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.589/0001-66, com sede na Comunidade da Penha, s/n, Cep: 29650-000, Santa Teresa - ES.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 08 de agosto de 2013.

Bruno Henriques Araújo – PV

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA PENHA, é uma entidade civil de fins não econômicos, que tem por finalidade congregar os moradores da localidade da Penha, visando promover o desenvolvimento do Bairro, mediante aperfeiçoamento da vida comunitária, melhorando a utilização dos recursos ambientais, sociais, culturais e artísticos.

Assim, diante da relevância do papel da citada Entidade, apresentamos o presente Projeto de Lei visando apoiar os trabalhos realizados pela mesma.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores apoio a esta causa e empenho na aprovação deste Projeto de Lei.